Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 654
Recebi o presente documento
Em 22/11/2021

ENCAMINHE-SE
Em 22/11/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Geraldo de Paula Dias Carvalho, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona, Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar à Farmácia vencedora do certame licitatório do Executivo Municipal para fornecimento de medicamentos, para que, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe** a esta Casa de Leis:

- Cópia de todas as receitas médicas destes medicamentos entregues, do mês de maio de 2021 ao mês de setembro de 2021, ocultando o nome do paciente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa. Considerando que o fornecimento, para os vereadores, destas receitas pela farmácia contratada através de processos licitatórios, não quer dizer que estão se tornarão públicas as informações. Considerando que sem estas informações o poder fiscalizador estará sendo cerceado ou imposto limite. Considerando que há necessidade de submissão dos atos administrativos ao controle do Tribunal de Contas, Ministério Público e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Poder Legislativo. Por fim, destaca-se que o presente pedido se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 18 de novembro de 2021.

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

10h14min